



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPAr
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS
Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito, Parnaíba, Piauí, Brasil; CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2020 - DCEQ/ UFDPAr, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

**PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DISCENTE
NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS**

O Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas (DCEQ) do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de eleição para a escolha de **01 (um) representante discente** junto à Assembleia do Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas. O processo eleitoral seguirá suas atividades conforme o descrito abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	05/10/2020
Inscrições	E-mail da Coordenação do Curso: econcoord@ufpi.edu.br	06 e 07/10/2020
Homologação das candidaturas	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	08/10/2020
Interposição de recursos	E-mail da Coordenação do Curso: econcoord@ufpi.edu.br	09/10/2020
Julgamento de recurso interposto	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	10/10/2020
Eleição	Formulários Google	16/10/2020
Divulgação do Resultado Final	SIGAA/ Página eletrônica UFDPAr	19/10/2020

I - DOS CANDIDATOS:

Poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas, desde que não sejam formandos no período letivo 2020.1.

II - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

A inscrição será individual, realizada em Ficha própria (Anexo I), e deverá ser enviada via e-mail apenas no período de inscrições. Não serão aceitas inscrições por telefone, procuração ou fora do prazo estabelecido.

III - DA ELEIÇÃO:

- i) O(A) discente mais votado(a) será eleito(a) para mandato de 01 (um) ano.
- ii) O(A) suplente será o candidato que obtiver a segunda votação.

iii) No caso de empate entre os candidatos, ficará com a vaga o candidato com data de matrícula ativa mais antiga e, persistindo o empate, ficará com a vaga o candidato com maior idade.

iv) A eleição ocorrerá no dia 16/10/2020, por meio de Formulários Google.

v) A sequência dos candidatos na votação será por ordem de inscrição.

IV - DOS ELEITORES:

Os eleitores com direito a voto, são os alunos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas.

V - DO REGISTRO DE CANDIDATURA

A relação de candidatos será divulgada via SIGAA e na página eletrônica da UFDPAr.

VI - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

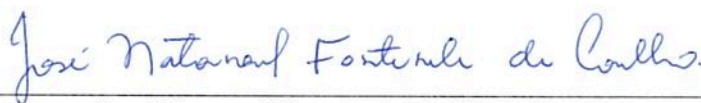
O Resultado final da votação será publicado no SIGAA.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

i) Este Processo Eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, e será divulgado através do SIGAA da Coordenação e na página eletrônica da UFDPAr.

ii) Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pelo Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas, em caráter definitivo e irrecorrível, em consonância com as normas próprias da UFPI e a legislação pertinente.

Parnaíba (PI), 05 de outubro de 2020.



José Natanael Fontenele de Carvalho
Chefe do Departamento de Ciências e Quantitativas